



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 689/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 140/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 140/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de 625 (seiscentos e vinte e cinco) toneladas de PMF Denso (pré misturado a frio), que serão utilizadas na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buraco, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA** – no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2007.

NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / novembro / 2007
DE N.º B.138
UMUARAMA, 07 / 11 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO